

HOSPITAL DA MULHER MARIA LUZIA COSTA DOS SANTOS

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO MULTIPROFISSIONAL – PAM – 2021.2

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PAM 2021.2

O Hospital da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos (HM) torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Aprimoramento Multiprofissional (**PAM – HM**) a serem ofertadas em 2021.2. O Programa é voltado a **graduados com até três anos de formação ou que concluíram a graduação até 2021.1, sem experiência na área de formação.**

1. DAS INSTRUÇÕES

1.1. Público-alvo

Podem candidatar-se ao PAM-HM graduados de nível superior regularmente habilitados, que nunca tenham atuado profissionalmente na área de formação e com até três anos de formação. Para ingressar, o candidato deverá submeter-se ao processo seletivo divulgado no site do Instituto Fernando Filgueiras (IFF).

1.2. Das vagas

As vagas serão distribuídas de acordo a área de atuação do candidato:

1.1.1. **Farmácia:** 04 (quatro) vagas;

1.1.1.1. **Fisioterapia:** 04 (quatro) vagas;

1.1.1.2. **Psicologia:** 2 (duas) vagas.

1.1.1.3. **Nutrição:** 01 (uma) vaga.

1.1.2. Enfermagem

1.1.2.1. 02 (duas) vagas para Serviço de Educação Permanente;

1.1.2.2. 02 (duas) vagas para Núcleo de Segurança do Paciente;

1.1.2.3. 02 (duas) vagas para Unidade de Terapia Intensiva (UTI);

1.1.2.4. 08 (oito) vagas Unidade de Internação;

1.1.2.5. 02 (duas) vagas Ambulatório de Oncologia;

1.1.2.6. 02 (duas) vagas Centro Cirúrgico;

1.1.2.7. 02 (duas) vagas Central de Material de Esterilização (CME);

1.1.2.8. 02 (duas) vagas Ambulatório/Bioimagem;

1.1.2.9. 02 (duas) Pronto Atendimento.

2. DURAÇÃO

2.1.1. O programa terá duração de 06 (seis) meses, abrangendo o período de 05 de julho a 05 de janeiro de 2022.

3. CARGA HORÁRIA

3.1.1. A carga horária corresponde a 30 horas semanais em regime de escala, divididas entre teoria e prática, totalizando 720 horas no semestre.

3.1.2. Destas, até 20% constitui carga horária teórica, podendo ser: estudos científicos, participação em projetos de pesquisa científica, discussão de casos clínicos, apresentação de artigos e apresentação de aulas de temas pertinentes à área de atuação. Todas as horas restantes são para atividades práticas.

3.1.3. Durante o curso, o aprimorando deverá desenvolver pelo menos um projeto de trabalho científico que deverá ser apresentado ao final do curso a uma banca avaliadora do Hospital da Mulher, sob supervisão da preceptoría.

3.1.4. A emissão do certificado de conclusão da formação será feita mediante a conclusão assídua das atividades propostas, bem como da apresentação do projeto.

3.1.5. Os preceptores do curso serão designados pelos coordenadores de cada área do Hospital da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento;

4.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume:

4.3. Ter lido na íntegra o edital;

4.4. Não ter participado do Programa de Aprimoramento Multiprofissional nas edições anteriores;

4.5. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

4.6. Concluído o curso superior em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

4.7. Possuir o registro no respectivo órgão de classe;

4.8. Não ter atuado profissionalmente na área de formação;

4.9. Ter até três anos de conclusão da graduação.

4.10. **Os documentos necessários para realização da inscrição são:**

4.10.1. Ficha de inscrição preenchida;

4.10.2. Diploma;

4.10.3. Carteira do respectivo órgão de classe;

4.10.4. Cópia e original da carteira de Trabalho (Foto, dados pessoais, contratos para comprovar que não possui experiência na área de formação)

4.10.5. Currículo Vitae;

4.10.6. Comprovante de residência.

4.11. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no site <http://fernandofilgueiras.org.br/> no período de **28, 29 e 30 de maio de 2021**, podendo ser prorrogada.

4.12. A inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição com envio de documentação item 4.10 em PDF (único arquivo);

4.13. O não envio dos quaisquer itens descritos no 4.10 invalida a inscrição do candidato.

4.14. O candidato que possuir mais de uma inscrição em áreas diferentes terá considerada como válida apenas a última inscrição.

4.15. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção constará de 3 (três) etapas.

5.2. A ausência do candidato em uma das fases implicará na sua eliminação do processo seletivo.

5.3. Todas as fases têm caráter eliminatório.

5.4. **Primeira fase:** triagem dos documentos e análise curricular;

5.4.1. A lista dos aprovados para a segunda fase será disponibilizada em **04 de junho de 2021**, no site <http://fernandofilgueiras.org.br/>.

5.5. **Segunda fase:** prova de conhecimento geral e específico de cada área;

5.5.1. A prova tem data de realização prevista para os dias **07 a 11 de junho de 2021**;

5.5.2. Local e horário da prova será divulgado com a lista dos aprovados para a terceira fase;

5.5.3. O candidato deve comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência.

5.5.4. O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97) ou Passaporte.

5.5.5. A prova terá duração de 1 hora (60 min).

5.5.6. A prova será composta por questões objetivas e/ou subjetivas, de caráter eliminatório e classificatório, com temas específicos de cada área de formação, sendo constituída por 20 questões.

5.5.7. Os candidatos deverão atingir média maior ou igual a 7,0 para serem aprovados para próxima etapa, como ponto de corte, sendo os outros candidatos desclassificados.

5.5.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

5.5.9. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

5.5.10. Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

5.5.11. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

5.5.12. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

5.5.13. Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

5.5.14. Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido de 45 minutos;

5.5.15. For surpreendido em comunicação com outras pessoas;

5.5.16. For surpreendido durante a prova com telefones celulares, tablets, calculadoras, relógios digitais, livros, impressos, anotações ou quaisquer outros meios de comunicação;

5.5.17. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.5.18. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.5.19. Será divulgada lista, por ordem alfabética, no site <http://fernandofilgueiras.org.br/> com os candidatos selecionados para continuação do processo seletivo e que tenham obedecido aos critérios de inclusão da segunda fase;

5.5.20. O resultado dos aprovados, na prova teórica, assim como local, data e horário da participação para terceira fase, serão disponibilizados no dia **15 de junho de 2021**, através do site <http://fernandofilgueiras.org.br/>.

5.6. **Terceira fase:** Entrevista

5.6.1. O processo de entrevista dos candidatos ocorrerá nos dias **17, 18, 21 e 22 de junho de 2021**.

5.6.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado em **28 de junho 2021**, no site <http://fernandofilgueiras.org.br/>

5.6.3. Critérios de desempate

5.6.3.1. Os pontos atribuídos à entrevista e à análise de currículo serão somados à nota da prova teórica para efeito de classificação;

5.6.3.2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência sucessiva o candidato que tiver: maior pontuação na prova e maior pontuação na entrevista.

5.7. **DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

5.7.1. A matrícula ocorrerá no dia **30 de junho de 2021**, no Hospital da Mulher, localizado na Rua Barão de Cotegipe, 1153 - Roma, Salvador - BA, 40411-900.

5.7.2. O candidato aprovado será convocado conforme número de vagas disponíveis e classificação.

5.7.3. Deverá no ato da matrícula apresentar os seguintes documentos:

5.7.3.1.02 (duas) foto 3x4 recentes;

5.7.3.2. Cópia da carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, hepatite B, tríplice viral e varicela;

5.7.4. A não entrega dos documentos no ato da matrícula e/ou esquema vacinal incompleto, eliminará o candidato do processo seletivo.

5.7.5. Na hipótese de restarem vagas serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

5.7.6. As convocações em segunda chamada serão realizadas de acordo com a necessidade exclusivamente pelo Serviço de Educação Permanente do Hospital da Mulher.

5.8. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.8.1. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser realizadas por intermédio de outro edital;

5.8.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância;

5.8.3. As despesas relativas à participação no processo seletivo serão de responsabilidade do candidato, assim como durante toda a sua permanência no Programa de Aprimoramento Profissional;

5.8.4. O candidato fica ciente de que fará jus, após o cumprimento pleno do programa proposto, a um certificado de conclusão confeccionado pelo Hospital da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos informando que o mesmo realizou o aprimoramento no período;

5.8.5. As análises de todo o processo seletivo serão realizadas pela comissão do PAM do Hospital da Mulher;

5.8.6. Haverá exclusão sumária do candidato quando:

5.8.6.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

5.8.6.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo para o Programa de Aprimoramento, qualquer que seja a alegação;

5.8.6.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.

5.8.6.4. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação.

5.8.6.5. O Hospital da Mulher não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

5.8.6.6. Perdas de prazo;

5.8.6.7. Contatos desatualizados;

5.8.6.8. Objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas.

5.8.6.9. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

Salvador, 26 de maio de 2021

Comissão organizadora do Programa de Aprimoramento Multiprofissional Hospital da Mulher